

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1119/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010521282202228,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **SABRINA SIQUEIRA DIAS**, CPF n. XXX.XXX.X51-81, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Araguaçu, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12h e das 14 às 18h, no período de 12/11/2021 a 31/04/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça